



H0750

LEGISLAÇÃO, ESCRAVIDÃO E TRABALHO LIVRE NO BRASIL-IMPÉRIO

Lucas Rosa Pereira (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. Jefferson Cano (Orientador), Instituto de Estudos da Linguagem - IEL, UNICAMP

O presente projeto propiciou um primeiro contato com o trabalho de pesquisa acadêmico através do levantamento, leitura da documentação e sistematização de informações referentes à legislação do período imperial brasileiro sobre o trabalho e os trabalhadores. Efetuaram-se leituras teóricas e historiográficas concomitantes ao trabalho com a documentação, almejando um amadurecimento das reflexões próprias sobre o tema. Não obstante, aliado ao viés de interesse individual da pesquisa, as atividades englobaram um caráter coletivo, no caso, a contribuição na construção do banco de dados "Legislação: Trabalhadores e Trabalho no Brasil", vinculado ao projeto temático "Trabalhadores no Brasil: Identidades, direitos e política. (séculos XVII a XX)", financiado pela FAPESP e desenvolvido no Centro de Pesquisa em História Social da Cultura. O banco tem por fim disponibilizar textos legais produzidos entre 1521 e 1988 e referentes aos trabalhadores escravos, libertos e livres e às condições de trabalho no Brasil. Minha pesquisa concentrou-se na legislação do período imperial sobre a escravidão africana e resultou na leitura e inserção na base de dados de cento e vinte cinco normas legais.

Legislação - Trabalhadores - Brasil-Império